



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3989/2019

Ementa

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Data da Norma

12/03/2019

Data de Publicação

15/03/2019

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

09/08/2022

Norma Relacionada

[Portaria n° 4387/2022](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PORTARIA Nº 3989, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Designa Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CRISTIANE GAINO BENEDETTI, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA e ÉRICA LOISE TOMAZINI para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do art. 7º da Resolução nº 553, de 07 de maio de 2014, regulamentada pelos Atos nº 662 e 663, ambos de 13 de maio de 2014.

DESIGNA, ainda, as Sras. FÁTIMA APARECIDA MARTINI e RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.842, de 30 de janeiro de 2018.

Faouaz Taha
FAOUAZ TAHÀ
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de março de dois mil e dezenove (12/03/2019).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 15/03/19